

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE

SERVIÇO REGISTRAL GUIMARÃES SILVA

Registro de Imóveis, das Pessoas Naturais, Jurídicas e Títulos e Documentos

Bela. Rejane de Sá Guimarães Silva

Registradora

Matheus Vinícius Guimarães Silva

Substituto

Avenida Augusto Maynard, nº. 88, Bairro Centro, Propriá-Sergipe

Fone/Fax: 79-3322-2931

E-mail: cartorio2oficiopropria@bol.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, Rejane de Sá Guimarães Silva, Oficial Registradora do Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Propriá, Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc;

Certifico e dou fé que, a pedido da pessoa interessada que, revendo todos os Livros de Registros de Imóveis de nº 2 pertencentes a esta Comarca e existentes nesta Serventia sob minha guarda e responsabilidade, neles verifiquei constar a Matricula, com o seguinte teor:

MATRICULA: 4.947 DATA: 27/12/1996

LIVRO: 2-V

FLS. 047

IMÓVEL:- LOTE AGRICOLA "J" medindo 25,3277 hectares Irrigados, situado no **Projeto Cotinguiba-Pindoba**, neste município de Propriá-Se, cujos limites e confrontações estão contidos na seguinte poligonal: - Partindo do marco MB 16 de coordenadas UTM N= 3.868.808.856 e E= 413.307.239, com azimute de 21°21'43" e distância de 87.836m chegamos ao marco MB 20 de coordenadas UTM N= 3.868.890.658 e E= 413.339.234, deste com Azimute de 22°45'04" e distância de 257.585m chegamos ao marco MB 17 de coordenadas UTM N= 3.869.128.201 e E= 413.438.849, deste com azimute de 18°44'26" e distancia de 47.902m chegamos ao marco MB 21 de coordenadas UTM N= 3.869.173 e E= 413.454.239, deste com Azimute de 128°39'38" e distância de 189.273m, chegamos ao marco MB 23, de coordenadas UTM N= 3.869.055.323 e E= 413.602.035, deste com Azimute de 109°25'47 e distância de 175.321m chegamos ao marco MB 31, de coordenadas UTM N= 3.868.997.032 e E= 413.767.287, deste com azimute de 114°24'27 e distância de 183.419m chegamos ao marco MB 36 de coordenadas UTM N= 3.868.921.239 e E= 413.934.314, deste com Azimute de 202°08'13" e distância de 273,351m chegamos ao marco MB-35 de coordenadas UTM N= 3.868.038 e E= 413.831.309, deste com Azimute de 110°14'08" e distância de 181,014m chegamos ao marco MB 45 de coordenadas UTM N= 3.868.605.429 e E= 414.001.151, deste com Azimute de 200°08'17" e distância de 180.423m chegamos ao marco MB 44 de coordenadas UTM N= 3.868.436,036 e E= 413.939.034, deste com Azimute de 278°46'10" e distância de 51.717m chegamos ao marco MB 40, de coordenadas UTM N= 3.868.439.436 e E= 413.887.429, deste com Azimute de 285°04'48" e distância de 66.285m chegamos ao marco MB 39 de coordenadas UTM N= 3.868.456.681 e E= 413.823.427, deste com Azimute de 301°33'09" e distância de 134.925m; chegamos ao marco MB 34 de coordenadas UTM N= 3.868.456.681 e E= 413.823.427, deste com Azimute de 301°33'09" e distância de 134.925m

01

SERVIÇO REGISTRAL GUIMARÃES SILVA

REGISTROS - PROPRIÁ/SE

(79) 3322-2931 (79) 98812-5393 cartorio2oficiopropria@bol.com.br
Avenida Augusto Maynard, 88, Centro, Propriá/SE, CEP 49900-000

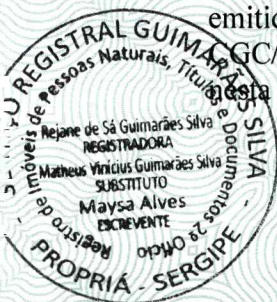
chegamos ao marco MB 34 de coordenadas UTM N= 3.868.527.265 e E= 413.708.449, deste com Azimute de 315°54'54" e distância de 130,032m chegamos ao marco MB 28 de coordenadas UTM N= 3.868.620.688 e E= 413.617.983, deste com Azimute de 298°04'26" e distância de 66.220m chegamos ao marco MB 27 de Coordenadas UTM N= 3.868.651.852 e E= 413.559.554, deste com Azimute de 298°45'13" e distância de 74.085m chegamos ao marco MB 26 de Coordenadas UTM N= 3.868.687.490 e E= 413.494.604 e finalmente deste com azimute de 302°55'60" e distância de 223.604, chegamos ao marco MB 16 marco inicial da descrição deste polígono. PROPRIETÁRIO: CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - C.G.C/MF. 01.447.097/0001-48, representada neste ato por CARLOS HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA. REGISTRO ANTERIOR: R.1-3.352, fls. 141 do livro nº 2-M, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Propriá, Se 27 de dezembro de 1996. (a) Ivânia Andrade de Santana – Oficial.

R.1-4.947 – Nos termos de Escritura Pública de compra e venda lavrada em 23 de dezembro de 1.996, nas Notas deste Cartório, livro 108, fls. 108, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRUTICULTURA J. BRITTO LTDA – C.G.C/MF 01.447.097/0001-48, representados neste ato por seu sócio Gerente: JOÃO FERNANDES DE FREITAS BRITTO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC. 005.032.237/15, por compra feita a CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Representada neste ato por CARLOS HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA – por Delegação de Competência Contida na Decisão nº 597, de 20/09/1.991, pelo preço de R\$ 42.464,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). O referido é verdade e dou fé. Propriá, Se, 27 de dezembro de 1.996. (a) Ivânia Andrade de Santana – Oficial.

R.2-4.947 – Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 01447097-A, de 17/08/1.998, celebrado entre as partes, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em primeira e especial Hipoteca pela emitente proprietária FRUTICULTURA J. BRITTO LTDA = CGC/MF sob nº. 01.447.097/0001-48, representada neste ato por JOÃO FERNANDES DE FREITAS BRITTO E S/MR TEREZINHA DO NASCIMENTO S. BRITTO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade na Av. João Barbosa Porto 1.736, Ao Credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A sendo o valor da Hipoteca de R\$ 126.541,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais) sendo R\$ 51.596,00 Recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico S.A, agência especial de Financiamento Industrial, doravante designada FINAME e R\$ 74.945,00 do FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (com Juros da TJLP divulgada pelo BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL Capitalizado no dia 15 de cada mês, digo, no dia 07 de cada mês – Del Credore devido à Taxa Efetiva de 6% a.a. sendo o valor Del Credores calculado e capitalizado integralmente no dia 07 de cada mês no vencimento e na liquidação da dívida sobre o saldo devedor médio diário do período de calculo acrescido do valor correspondente aos juros básicos e exigível juntamente com as prestações vincendas de principal proporcionalmente a cada uma delas, e que será pago em 10 (dez) prestações semestrais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo numero de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15/02/2.002 e a ultima em 15/08/2.006. O referido é verdade e dou fé. Propriá, Se, 17 de agosto de 1.998. (a) Ivânia Andrade de Santana – Oficial.

R.3-4.947 – Nos termos do Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Hipotecária 01447097-A, emitida em 07/08/1.998 pela emitente: FRUTICULTURA J. BRITTO LTDA – C.G.C/01.447.097/0001-48, e o Credor:- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A – agência desta Cidade – que tem por finalidade alterar as clausulas: ENCARGOS FINANCEIROS E

02



SERVIÇO REGISTRAL GUIMARÃES SILVA

REGISTROS - PROPRIÁ/SE

(79) 3322-2931 (79) 98812-5393 cartorio2oficiopropri@bol.com.br
Avenida Augusto Maynard, 88, Centro, Propriá/SE, CEP 49900-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

GARANTIAS do Instrumento de Crédito caracterizado nas condições constantes do Instrumento ora aditado com as modificações introduzidas na VIA NÃO NEGOCIÁVEL do presente aditivo que fica arquivado neste Cartório assinada pelas partes. O referido é verdade e dou fé. Propriá, Se, 10/07/2.000. (a) Ivânia Andrade de Santana – Oficial.

R.04 - Em 22/agosto/2008. **ARREMATACÃO** – Nos termos da Carta de Arrematação 24 de julho de 2008, extraído dos autos sob nº **200556500462**, de ação execução, promovida por Banco do Nordeste do Brasil S/A contra João Hildebrando Britto Neto e Outros, pelo Chefe de Secretária da 2ª Vara Cível e Criminal desta Comarca de Propriá(SE), devidamente assinado pelo MMª Juíza de Direito em Substituição Dra. Taiane Danusa Gusmão Barroso, coube ao arrematante **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, integrante da administração pública federal indireta, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.237.373/0001-20, estabelecido com sua sede na cidade de Fortaleza-CE, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo maior lance oferecido, que foi de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Foi pago na rede bancária o ITBI no valor de R\$ 3.200,00. Selo nº DA 000302553. Guia nº. 192080001035. (a) Rejane de Sá Guimarães Silva - Registradora.

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extrai a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Eu, **REJANE DE SÁ GUIMARÃES SILVA**, Oficial Registradora do 2º Ofício de Propriá, digitei, subscrevo e assino digitalmente.
Guia nº: 192240000583.

Propriá(SE), 15 de março de 2024.

REJANE DE SA
GUIMARAES
SILVA:531570
10506

Assinado de forma
digital por REJANE
DE SA GUIMARAES
SILVA:53157010506
Dados: 2024.03.15
15:02:08 -03'00'

Rejane de Sá Guimarães Silva
Oficial Registradora

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

2º Ofício da Comarca de
Propriá

15/03/2024 15:01

<https://www.tjse.jus.br/x/4U6J84>



202429595DD1522



The background of the entire page is a repeating pattern of concentric circles and squares, creating a textured, woven appearance. The pattern is light gray and covers the entire surface.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO